



Processo nº 16.438-0/2019
Interessados **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
Benedito Francisco Curvo
Charles Caetano Rosa
Advogado **Raul Coelho Curvo (OAB/MT 11.732)**
Luane Renata Pereira Curvo Trentin (OAB/MT 24.710)
Jaime Trentin Filho (OAB/MT 29.914)
Assunto **Contas anuais de gestão do exercício de 2018**
Recursos Ordinários – 54.242-3/2021 e 54.262-8/2021
Relator **Conselheiro VALTER ALBANO**
Data do Julgamento **17-5-2022 – Tribunal Pleno**

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 269/2022 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2483, divulgado em 26/05/2022, e publicado em 27/05/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 21/06/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES
Secretário-geral do Tribunal Pleno

